

# DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

Publicação Legal dos Municípios de Balsa Nova e Piraí do Sul/PR

EDIÇÃO 289

Piraí do Sul, 19 de janeiro de 2026

## PREFEITURA DE PIRÁI DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE PIRÁI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, para atender demanda de alunos do Município de Piraí do Sul, no dia 3 de fevereiro de 2026, às 09h00min, no site eletrônico da BLL (www.bll.org.br), a qual será processada e julgada em conformidade com as seguintes Leis:

- Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; e,
- Decreto Municipal nº 2.276/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural, para atender demanda de alunos do Município de Piraí do Sul.

Valor Máximo Total: R\$ 11.503.162,00 (onze milhões, quinhentos e três mil, cento e sessenta e dois reais).

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado".

Recebimento das Propostas: A partir das 08h00min do dia 20/01/2026 até às 08h00min do dia 03/02/2026.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 03/02/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 03/02/2026.

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio (Portal Transparéncia) e demais informações poderão ser solicitadas pelo telefone (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119).

Piraí do Sul, 15 de janeiro de 2026.

**HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
Prefeito Municipal

**Documento assinado digitalmente por  
PEDRO DALCOL FILHO - CPF: 024.959.769-13  
conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006  
e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE.**



correio  
dos  
campos